



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 74/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 30.06.2025, às 18h30, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer conjunto ao Projeto de Lei Nº 74/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O Projeto de Lei veio devidamente instruído, com mensagem justificativa. Não possui vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema.

Observa-se, ainda, que o Município já dispunha de legislação específica acerca do Conselho Municipal de Cultura. Nesse sentido, o projeto, corretamente, prevê a revogação expressa da norma anterior, evitando sobreposição de dispositivos legais e promovendo a devida atualização normativa.

Importante destacar, no tocante ao art. 53 do referido Projeto, que, após análise e aprovação do Requerimento nº 03/2025 firmado por estas comissões permanentes, em plenário, o Legislativo encaminhou o Ofício nº 70/2025 ao Executivo, que, por meio do Ofício nº 187/2025, esclareceu que o referido artigo continha erro de digitação, sendo sua redação correta a seguinte:

“Art. 53 – As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária específica, constante no orçamento vigente para o exercício de 2025.”

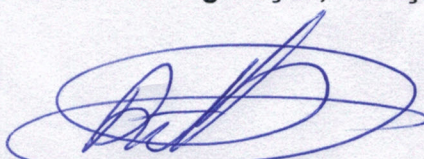
Com esse esclarecimento, entende-se que o Projeto está em conformidade com a legislação vigente, não apresentando óbices para sua regular tramitação e aprovação.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes emitem parecer favorável.

Alto Alegre/RS, 30 de junho de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto
Presidente

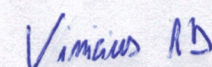

Renildo da Silva
Membro


Selori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Gilson Maier
Presidente


Selori Rosa
Membro


Vinicius Rosa Dierings
Relator

RECEBIDO
Em: 08/07/2025
Nome:
Matr.:
Ass: 